TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2026/2848804

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
ITEM	**Item**	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário Estimado****	**Total****
	1	Lixeiras brancas com tampa e pedal, 20 litros.	122242-2	Litro	06	R$ 92,78	R$ 556,68
	2	Lixeiras brancas com tampa e pedal, 40 litros.	239043-4	Litro	04	R$ 117,93	R$ 471,84
	3	Lixeira coleta seletiva de 100 litros.	135911-8	Litro	01	R$ 1.024,39	R$ 1.024,39
						VALOR GLOBAL ESTIMADO**	**R$ 2.052,91**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Considerando o processo de reclassificação do CAPS II para funcionamento na modalidade de atendimento 24 horas, com implantação de leitos de acolhimento noturno a partir do mês de junho de 2026, e visando garantir a adequada organização dos serviços, segurança sanitária, conforto dos usuários e cumprimento das normas vigentes, solicito lixeiras conforme descrição na planilha.

NATUREZA DO BEM
☒ Comum.
☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM		
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.	**Justificativa**: Nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.	**Justificativa**:
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. O contratado deverá prestar garantia dos bens adquiridos, pelo período de 12 (doze)meses, a contar da assinatura do contrato. Os chamados referentes à garantia dar-se-ão mediante notificação por escrito, obrigando-se a empresa a atender no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Nesse aspecto, havendo a necessidade de troca do produto, a empresa contratada deve comprometer-se	

	a substituí-lo por outro de igual especificação e em perfeitas condições, dentro do prazo supramencionado. Esgotado esse prazo, será considerado como atraso, e, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades cabíveis. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	I. A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. II. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. III. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado e ainda vir acompanhada conforme a seguir: Nome do fabricante, marca/modelo; Procedência do produto (País de origem). Prazo de garantia contra defeito de fabricação. IV. O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. V. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim.	**Indicar os itens**: todos os itens será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.
	☐ Não.	

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, especialmente designados para este fim, como prerrogativa da Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/93; Servidores:

- Fabrício Vasconcelos Barbosa
 Mat. N° 57194315/1
- Messias Salomão de Lima Oliveira
 Mat. N° 54192870/1

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes:

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

DEVERES DA CONTRATADA

Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para execução da entrega dos bens ; Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiasi em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade afiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigida nalicitação;

Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a análise ou laudo de avaliação físico- química e/ou bacteriológica válida, realizada por instituição certificada e reconhecida para esse fim, da água que será fornecida ao CONTRATANTE.

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do evento dedescumprimento, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento.

Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste instrumento, para re-presentá-la sempre que for necessário.

Refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços prestados em desacordo com o especificado no Contrato;

Enviar técnicos devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando da prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE;

Informar a CONTRATANTE de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, dissolução da sociedade,falência e outros;
Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias eas demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregados e/ou preposto, direta ou indiretamente, cometerem no interior das dependências do CONTRATANTE;
A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CONTRATANTE, nem poderá ser objeto deste Termo, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

REQUISITOS DA CONTRATADA

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	**Justificativa**:
	☐ Registro na entidade profissional competente.	**Justificativa**:
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	**Justificativa**:
	☒ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: art. 67 da Lei 14.133/2021, prestam-se a comprovar que o licitante possui a qualificação técnica necessária para bem executar o objeto da contratação. Referem-se, portanto, a características inerentes ao licitante, não se confundindo com os critérios técnicos de aceitabilidade da sua proposta, relacionados ao objeto da contratação.	**Justificativa: SICAF, ou documentação pertinente a sua habilitação.**
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	**Especificar**: De acordo com o art.9° do Decreto n. 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, do Estado do Pará, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros:
	☐ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim.	
	☒ Não. Obs: A contratada não responsável por danos gerados em períodos anteriores a sua contratação.	

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O item 1 será em parcela única, Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Caso contrário, o atraso injustificado, será passível de sanção
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Locais de execução dos Serviços : No almoxarifado Central do 9CRS/SESPA 9ºcrs/SESPA- Praça Barão de Santarém nº 54, CEP: 68.005-530, Centro, Santarém Pará.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	12 MESES
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses. Partir da assinatura
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ SIM ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** Ordem bancária. **Onde?** Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Em acordo com o Decreto nº 877, de 31 de março de 2008, trata do pagamento de fornecedores da administração pública direta e indireta, vinculando o BANPARÁ como meio de pagamento. **Qual o prazo?** Até **30** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. **Prova da regularidade fiscal** A regularidade fiscal pode ser provada: **1.** Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. *Ou*

	2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ % do valor inicial do contrato. ☒ Não há. **Justificativa**: A multa pode ser aplicada por qualquer infração administrativa prevista no artigo 155 da lei e seu valor varia de 0,5% a 30% do valor do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 8338,8874,8288,8302,2332 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01500100203,1659000032,026590 00032,01600000049- 001512,01600000049- 001435,01600000049-001786 *Obs*: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Santarém Pará, 10 de Agosto de 2026.

Elizandra Nilvia Baía de Abreu

Téc. de Enfermagem
N° 5950279

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2848804

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Alessandro Reis Pereira,
CPF: ***.386.662-**
Em: 07/07/2026 13:37:12
Aut. Assinatura: 11672ee324af718f1609930aa3054762c3223b901115ae421bf9b953e36ad584

Identificador de autenticação: 123a00df-a31f-4aec-879a-e2e6bb019075
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo